Prefeitura Municipal de São José do Seridó **Gabinete do Prefeito** 

OFÍCIO N.º 153/2025 - GAPRE.

São José do Seridó, 30 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor, DANIEL ANDSON DA COSTA. Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN. Nesta.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar Mensagem e Projeto de Lei, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por meio de leilão público, os bens móveis considerados inservíveis, obsoletos, sucateados, antieconômicos, ou que, por qualquer outro motivo, não atendem mais ao interesse da administração pública municipal, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN".

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 30 de junho de 2025.

**JACKSON DANTAS** Prefeito Municipal